

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | [sisu.obras@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.obras@itapevi.sp.gov.br)

**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | [sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 10 de fevereiro de 2026

**Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras Interno  
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Assunto:** Resposta ao pedido realizado pelo nobre vereador Pedro Augusto Figueiro De Oliveira – Processo PMI 128603/2025

Com meus cumprimentos, em atenção ao pedido realizado pelo nobre vereador Pedro Augusto Figueiro De Oliveira, referente à Indicação Nº 5852/2025 – solicitação de coleta regular de lixo na Rua dos Trabalhadores, respeitosa e informamos que a referida rua é atendida pela coleta regular às segundas, quartas e sextas-feiras em seu trecho pavimentado. Por impossibilidade de acesso e manobra do caminhão de lixo no trecho não pavimentado, a população desta área deposita o lixo nos contêineres disponibilizados na Rua Domingos da Silva (próximo à Escola do Futuro).

No entanto, ressaltamos que o trecho não pavimentado deverá receber as obras de pavimentação quando da contratação de empresa de engenharia, cujo processo de contratação na presente data se encontra com pré-qualificação em andamento sob Processo Administrativo Supri 20/2026. Dada a finalização das obras de pavimentação, o trecho da Rua dos Trabalhadores que atualmente não é contemplado pelos serviços de coleta de lixo deverá receber o atendimento da coleta regularmente.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**À SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Ilmo Secretário Adjunto de Governo**  
**Sr. Wagner José Fernandes**



# Assinaturas do documento



"MEMO\_SISU\_Dir\_Obras\_SEC.GOV\_128603.25"

Código para verificação: **50M32A00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 11/02/2026 às 11:52:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 128603/2025** e o código **50M32A00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de fevereiro de 2026.

**Ofício S.G. nº 1410/2026**

**Assunto: Resposta da indicação 5852/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1410 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **DEALDCSY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 24/02/2026 às 15:48:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 128603/2025** e o código **DEALDCSY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.